



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 045 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, ANA BEATRIZ NEVES RODRIGUES, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS II (2764), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar da data de 01/02/2026;

II - Exonerar GUSTAVO DA COSTA SOARES LIMA, do cargo em comissão de Assessor de Análise de Loteamento, símbolo DAS III (2767), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar da data de 01/02/2026;

III - Nomear GUSTAVO DA COSTA SOARES LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS II (2764), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar da data de 01/02/2026;

IV - Nomear YAN DE SOUZA PIÑEIRO LAGES DA FONSECA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Análise de Loteamento, símbolo DAS III (2767), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar da data de 01/02/2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00638/2026

PORTRARIA Nº 046 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear ROSÂNGELA GUIMARÃES DE SOUSA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete SEMUG Nível II, símbolo DAS II (1426), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00639/2026

PORTRARIA Nº 047 DE 03 DE FEVEREIRO 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear PAULO ROBERTO COSTA ALVES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Institucional, símbolo CD (3459), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar de 02/02/2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00640/2026

PORTRARIA Nº 048 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o que dispõe o Decreto nº 9.748 de 1º de fevereiro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar competência à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS – SEMUSD**, no gerenciamento das faturas de consumo de água e esgoto junto à Concessionária **ÁGUAS DO RIO** dos prédios públicos relacionados à administração municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00641/2026

PORTRARIA Nº 049 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito o item II, da Portaria nº 038 de 29 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E. em 30 de janeiro de 2026;

II - Nomear RAISSA MOREIRA FELICIANO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Equipamento, símbolo DAS III (3700), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00642/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA N° 050 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar MARCO AURÉLIO SALINO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (0982), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;

II - Nomear FRANCISCO DODARO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (0982), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00643/2026

PORTARIA N° 051 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar ANDRÉ LUIS BARBOSA PENUDO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2592), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00644/2026

PORTARIA N° 052 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, TAUAN DE MOURA BONFIM SOARES, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1267), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 30/01/2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00645/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 125, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2025/190172, **RESOLVE:**

AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula n.º 13/733.895-7, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 26 (vinte e seis) anos e 206 (duzentos e seis) dias, compreendidos entre o período de 23/04/1998 a 07/11/2024, exercidos na função de Professor, prestados à Prefeitura da Cidade de Belford Roxo.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00646/2026

PORTARIA SEMAD N.º 126, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2025/185821, **RESOLVE:**

AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor **JOÃO MARCELO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula n.º 13/732.577-2, investido no cargo de Coordenador Escolar III, lotado na SEMED, o tempo de serviço de 13 (treze) anos e 142 (cento e quarenta e dois) dias, compreendidos entre o período de 24/03/2011 a 12/08/2024, prestados à Prefeitura da Cidade de Mesquita.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00647/2026

PORTARIA SEMAD N.º 127, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
2070820231.000256/2026-25	Wallace de Melo Neves Oliveira	13/732.689-5	SEMED	30 dias a p/ 24/01/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00648/2026

PORTARIA SEMAD N.º 128, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2070820231.003144/2025-45, **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS, a pedido, da Portaria SEMAD N.º 1623, de 15 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial Digital em 17/12/2025, que concedeu Licença para tratar de assuntos particulares para a servidora **REJANE RAMOS QUINTANILHA VIEIRA**, matrícula nº 10/704.977-8, lotada na SEMUS, a contar da data da publicação

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00649/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 129, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.002643/2025-15, CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **Maria Cristina Moreira**, matrícula nº 10/707.240-8, investida no cargo de Médico Pediatria, lotada na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06/01/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00650/2026

PORTARIA SEMAD N.º 130, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Samantha Nazareth Duarte	10/712.064-5	SEMAS	183 dias a p/ de 28/01/2026	2070820231.000281/2026-17

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00651/2026

PORTARIA SEMAD N.º 131, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Vivian Gottgroy de Souza Santos	10/710.799-8	SEMUS	30 dias a p/ 23/01/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00652/2026

PORTARIA SEMAD N.º 132, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições; RECONHECE A CONCESSÃO DE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO
Verucia Fraga da Silva Pessanha	13/732.079-9	SEMED	23 dias a p/ 04/12/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00653/2026

PORTARIA SEMAD N.º 133, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Amanda de Vasconcellos Pereira Sobral	10/707.616-9	SEMUS	04 dias a p/ 19/01/2026
Astrid Elisa Pereira Pinheiro	10/691.895-7	SEMED	16 dias a p/ 21/01/2026
Claudio José Bernardo	10/711.569-4	SEMED	180 dias a p/ 27/10/2025
Edmar Emerick do Nascimento	10/687.336-8	SEMUS	180 dias a p/ 29/01/2026
Jonatas Trindade da Cruz	10/703.359-0	SEMTMU	30 dias a p/ 28/01/2026
Maria Lucia Gomes Peixoto	10/672.973-5	SEMED	30 dias a p/ 22/01/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00654/2026

PORTARIA SEMAD N.º 134, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições; RECONHECE A CONCESSÃO DE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO
Cristiani Lacerda de Souza de Abreu	10/704.196-5	SEMUS	08 dias a p/ 18/01/2026
Danielle Pessanha Ramos	10/710.167-8	SEMUS	30 dias a p/ 27/10/2025
Danielle Pessanha Ramos	10/710.167-8	SEMUS	30 dias a p/ 26/11/2025
Lais Anastacia dos Santos Silva	10/712.814-3	SEMUS	06 dias a p/ 17/01/2026
Lisea Yuka Cardoso Nagamatsu	10/714.580-8	SEMED	28 dias a p/ 01/11/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00655/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD N.º 135, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Cassia Queiroz da Rocha	10/692.425-2	SEMAS	90 dias a p/ 25/01/2026
Claudia Chaveiro de Aguiar	10/693.603-3	SEMED	30 dias a p/ 29/01/2026
Luis Renato Evangelista dos Santos	10/713.871-2	SEMUS	30 dias a p/ 17/01/2026
Simone Antunes Costa	10/693.668-6	SEMED	40 dias a p/ 11/01/2026
	10/691.347-9		

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00656/2026

PORTARIA SEMAD N.º 136, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2019/017915; RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAT nº 534 de 07 de maio de 2025, publicada no D. O. Digital em 09/05/2025, que concedeu licença-prêmio à servidora EUGENIA MARIA FERNANDES DO VALLE matrícula nº 10/691293-5 a contar de 30 de novembro de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00657/2026

PORTARIA SEMAD N.º 137, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2026/004154. RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora KASSIA FERNANDES DA CUNHA, matrícula n.º 10/702679-2, no cargo de Professor I, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 22 (vinte e dois) anos e 289 (duzentos e oitenta e nove) dias, compreendidos entre os períodos de 01/08/1980 à 30/06/1982, 01/10/1982 à 30/09/1985, 01/10/1985 à 18/07/1989, 19/07/1989 à 30/09/1989, 01/10/1989 à 01/10/1989, 02/10/1989 à 30/04/1999, 01/12/1999 à 31/10/2000 e 01/08/2001 à 19/01/2004, 01/02/2004 a 31/10/2004, 01/11/2005 à 30/11/2005 e 01/10/2006 à 31/10/2006, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00658/2026

PORTARIA SEMAD N.º 138, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/188311, CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora JANE MUNIZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 10/713.311-9, investida no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 06/01/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00659/2026

PORTARIA SEMAD N.º 139, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/027601, CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora KARINA SANTOS MIRANDA, matrícula nº 10/713.216-0, investida no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18/03/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00660/2026

PORTARIA SEMAD N.º 140, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/211328, CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora CINTIA DA SILVA SABINO, matrícula nº 10/713.223-6, investida no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 10/03/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00661/2026

PORTARIA SEMAD N.º 141, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2070820231. 002501/2025-58	Viviane Martins da Silva	13/732.307-4	SEMED	90 dias a p/ de 23/02/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00662/2026

PORTARIA SEMAD Nº 142, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
2070820231. 000286/2026-31	André Costa da Silva	60/725.903-9	SEMUS	30 dias a p/ 28/01/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00663/2026

PORTARIA SEMAD Nº 143, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **LEONARDO ROSENDO MARQUES MOTA**, matrícula nº 13/734.887-3, do cargo de Professor I, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000176/2026-70, a contar de 03/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00664/2026

PORTARIA SEMAD Nº 144, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2070820231. 003485/2025- 11	LENIR DIAS CAMACHO	10/691.143-2	SEMED	02/03/2026 a 01/06/2027	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00665/2026

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026.

PORTARIA SEMAD Nº 145, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.003514/2025-44, RECONHECE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **JOSI LENE MORAES NUNES**, matrícula nº 10/707.178-0, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, pelo período de 82 (oitenta e dois) dias a contar de 13/11/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00666/2026

PORTARIA SEMAD Nº 146, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei nº. 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.000169/2026-78, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARS, sem remuneração, à servidora **DELAYNE DA CUNHA GOMES LUNZ**, matrícula nº 10/715.982-5, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 02/02/2026 e término em 01/02/2028.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00667/2026

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD nº 060, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Digital em 22 de janeiro de 2026, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, lotada na SEMED:

Onde se lê: [...] matrícula nº 10/711.703-9

Leia-se: [...] matrículas nº 10/711.703-9 e nº 10/691.153-1

NOVA IGUAÇU, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00668/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA CGAPATINGUA Nº 01, DE 26 JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL TINGUÁ, no exercício das atribuições que lhe confere a lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o artigo 17 do decreto federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e a portaria nº 003, de 06 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dar posse ao Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Tinguá, com mandato de 29 de outubro de 2025 à 29 de outubro de 2027, conforme **ANEXO I**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA JANUZZI
Presidente do CGAPATINGUA

ANEXO I

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

Titular: Carlos Augusto da Silva Januzzi

Suplente: Matheus Mendes de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR

Titular: Ana Clara Nazário Pereira

Suplente: Giovanna de Almeida Albuquerque

Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

Titular: Alerrando Calebe Pereira Martins

Suplente: Diogo de Souza Borges

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Kátia Vanessa Araújo dos Santos

Suplente: Aline Ane Côrtes Oliveira

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP

Titular: Felipe Silva Rachid

Suplente: Ronaldo Ramos de Carvalho

Secretaria Municipal de Serviços Delegados - SEMUSD

Titular: Stephany da Silva Guilherme

Suplente: Ricardo Clementino dos Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

Titular: Carine Maria Rodrigues Mendonça

Suplente: Flávio Farias de Araújo

Secretaria Municipal de Governo - SEMUG

Titular: Francisco Pinheiro Filho

Suplente: Leandro Gama Elias

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

Titular: Mariana de Oliveira Queiroz

Suplente: Márcio Adreano da Silva

Petrobras Transporte S.A - TRANSPETRO

Titular: Raphaela de Paiva Mendonça

Suplente: Dandara Martins Costa Medeiros

Reserva Biológica do Tinguá - Rebio Tinguá

Titular: Larissa Coelho Auto Gomes

Suplente: Gisele Silva de Medeiros

Área de Proteção Ambiental Alto Iguaçu - APA Alto Iguaçu

Titular: Carlos Castilho

Suplente: Taciane Almado

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE

Titular: Marcelo Kauffman

Suplente: João Carlos Pinto Batista

Representantes Não Governamentais

Coletivo Informal dos Sítios de Lazer de Tinguá

Titular: Rodrigo Nascimento Silva

Suplente: Joaquim Neves

Coletivo Terra Escrita

Titular: Jefferson Lopes Ferreira

Suplente: Felipe dos Santos Romero

Ecomuseu Iguassu

Titular: Victor dos Santos Romero Antunes

Suplente: Sabrina Pires Joaquim

Coletivo da Gastronomia da Praça de Tinguá

Titular: Ubirajara Francisco da Silva

Suplente: Carlos Alberto de Campos

Entidade Ambientalista Onda Verde

Titular: Gerusa Vanderlei Coelho

Suplente: Irene Aparecida dos Santos da Silva

Id. 00669/2026

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 07 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a demanda da cidade de Nova Iguaçu ao Curso Preparatório Edição 2026.

Considerando os inscritos no Edital nº001/SEMED/2025, aptos e classificados no chamamento público através da portaria SEMED nº 41 de 21 de março de 2025, para atuarem no PREPARATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Pré -Técnico e Pré-Vestibular),**RESOLVE:**

Tornar público a convocação do candidato habilitado em cadastro de reserva conforme quadro abaixo:

NOME	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
ANA KAROLINE ARAUJO PEREIRA	MATEMÁTICA	3º



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

O candidato CONVOCADO deverá comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz – Nova Iguaçu no dia 09/02/2026, às 09 horas para assinatura do Termo de Compromisso voltado aos estudantes que irão atuar no PREPARATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Pré -Técnico e Pré-Vestibular).

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 00670/2026

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Sr. Contribuinte,

Nesta data fica o contribuinte abaixo cientificado que foi notificado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, da decisão do Julgamento de 1ª Instância Administrativa disposta pelo Art. 611, II, em observância ao que dispõe aos Art. 612 e 613 da LC 3.411/2002, alterados pela LC nº 14/2005.

PROCESSO	CNPJ	AUTO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
→ 2020/045369	30.076.192/0001-80	2020/000007-702320	Ficando CIENTE da decisão de julgamento em 1ª instância Administrativa na qual a impugnação apresentada foi julgada IMPROCEDENTE, ficando ainda ciente que a presente decisão caberá Recurso Voluntário ao Conselho do Contribuinte do Município, e ainda que, a não apresentação de Recurso ou o não pagamento do crédito tributário, implicará imediata inscrição deste em Dívida Ativa.	R\$ 3.643,80

Outrossim, pelo presente, vossa senhoria fica ciente de que poderá resolver sua pendência comparecendo à Prefeitura do Município de Nova Iguaçu, SEMEF – Plantão Fiscal - localizada na Rua Athayde Pimenta de Moraes, nº 528 - Térreo – Centro – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.210-190 no horário das 09:00 às 17:00.

A decisão de Recurso Voluntário, ou não regularização do débito no prazo de 30 dias, contados a partir do recebimento desta notificação, acarretará o imediato inscrição em Dívida Ativa, ensejando, desta forma a cobrança judicial do mesmo, nos termos da Lei.

Caso os débitos acima estiverem liquidados, solicitamos que compareça à Central de Atendimento, das 09:00 as 17:00, para apresentar os comprovantes.

Atenciosamente,

LILIAN LIMA
Junta de Recursos Fiscais – Presidente
Matrícula: 702.3271-8

Id. 00671/2026

INFRAESTRUTURA

PARALISACÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Em razão dos fatos e circunstâncias expostos nos autos do processo 2022/244146, autorizo a **paralisação** dos serviços e a suspensão da contagem de prazo de execução do contrato nº 001/CPL/2024 por até 60 dias, cujo objeto é o “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO SANTA RITA**”, a contar do dia 03/02/2026.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2026.

PAULO CESAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura
- SEMIF

Id. 00672/2026

SAÚDE

PORATARIA GABINETE Nº. 039/2026 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e considerando:

I - O que dispõe o artigo 52, da Lei Complementar nº 63/90 e § Único do artigo 12 do mesmo diploma legal;

II - A necessidade de apurar as responsabilidades, inclusive para apuração de valores a serem restituídos ao erário, considerando os relatórios conclusivos das Prestações de Contas referentes ao Contrato de Gestão 030/SE-MUS/2023 – UPA 24h Dra. Giselle Palhares Gouvêa – processo administrativo 2024/108011 – junho/2024. **RESOLVE**:

Art. 1º - INSTAURAR Tomada de Contas para, no prazo de 30 (trinta) dias, renovável por igual período, apurar se houve irregularidades nos fatos referenciados no Processo 2024/108011, designando para tanto a Comissão abaixo elencada:

1. **ROBERTO FERNANDES**, matrícula nº. 10/692.164-7;
2. **ANA LETÍCIA CARDOSO**, matrícula nº. 60/728718-8;
3. **VALTER REIS GONÇALVES JÚNIOR**, matrícula nº 60/728.717-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00673/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PORTARIA FENIG Nº 011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº 883/2025 celebrado com a empresa GIULIA ROCHA DOS SANTOS VIGNE BABO 14859197704, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DIRETA DE PARTICIPAÇÃO, ESPAÇO E INFRAESTRUTURA PARA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTE-SÃOS CADASTRADOS NO PROGRAMA MUNICIPAL NO FESTIVAL CELEBRA, QUE OCORRE MENSALMENTE NO SHOPPING NOVA IGUAÇU, DURANTE OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO DE 2026, processo administrativo: 50/01.0883/25, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.997/2022.

Gestor: Flávia Soares dos Santos, Matrícula nº 5050102

Fiscal: Patrick Portela Alves Bahia, matrícula 5050107
Ísis Ponte Nerel Silva, matrícula 5050125

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 00674/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO N°: 50/01.0028/2026

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE

PARCELA: 12ª (DÉCIMA SEGUNDA)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.771/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ nº 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO** com regularidade a **Prestação de Contas** da **ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE**, referente à **12ª (DÉCIMA SEGUNDA)** parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 001/2025.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2026.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 00675/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/231355

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 004/SEMUS/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e JOSÉ JORGE ROCHA CAMPOS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A RERRATIFICAÇÃO, COM REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO N° 004/SEMUS/2023, PARA MELHOR ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA SUBJACENTE A CONTRATAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 58, § 1º, DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/231355.

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/SEMUS/2022

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA INALTERADO

VALOR: O VALOR MENSAL CONTRATADO PASSA A SER DE R\$ 3.109,06 (TRÊS MIL CENTO E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS), A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO DE 2026. E EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO REALIZADA O VALOR GLOBAL ANUAL CONTRATADO PASSA A SER DE R\$ 37.654,17 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16

FONTE DE RECURSO: 15001002

NOTA DE EMPENHO: 0249/2026-01

FUNDAMENTO: SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 00676/2026